



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DI
MARQUINHOC

DECRETO N.º 029/2025

SÚMULA: Exonerar a pedido o servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

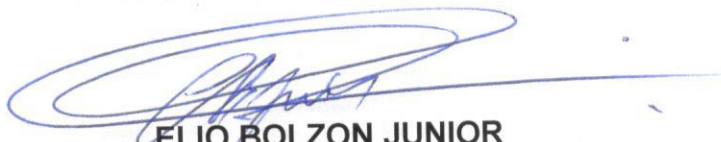
RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 03 de março de 2025, do Cargo de provimento eletivo do Conselho Tutelar do Município de Marquinho, a Sra. **JULIANE APARECIDA DZVONEK**, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.882.623-1, de acordo com o artigo 35 da lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03/03/2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 20 de março de 2025.

Publique-se


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2025
EDITAL Nº. 004/2025 - PMV - CONVOCAÇÃO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2025

OBJETO: PROFESSOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FERNANDO MIERVA

CONTRATADO: THREYSY CARLA SABINI, inscrito no CPF nº 049.452.289-57.
VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2025.
FORO: Comarca de Castiglion, Paraná.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 132/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025-PMV** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir das 09h00 do dia 04/04/2025 até às 07h59min do dia 16/04/2025.
- Data e horário de abertura: 16/04/2025 - das 07h59min às 08h00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 16/04/2025 - às 08h00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da plataforma <https://comprasbr.com.br/> e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 03 de abril de 2025.

Fernando Mierwa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025-PMV**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico Nº 10/2025-PMV** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CHOCOLATE AO LEITE, PARA CONFECÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE, ALUSIVO AO DIA DA PÁSCOA, e Adjudicação à empresa 388 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.050.384/0001-36, vencedora do Lote 01, com valor global de R\$ 25.375,20 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).**

Virmond - PR, três dias de abril de 2025.

Fernando Mierwa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025-PMV**

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 132/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA, PARA REALIZAR ATENDIMENTOS NA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025-PMV** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir das 10h00 do dia 04/04/2025 até às 15h59min do dia 16/04/2025.
- Data e horário de abertura: 16/04/2025 - das 15h59min às 16h00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 16/04/2025 - às 16h00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da plataforma <https://comprasbr.com.br/> e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 03 de abril de 2025.

Fernando Mierwa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1010

DECRETO Nº 050/2025.

De 03 de abril de 2025.

EMENTA: Renomeia Conselho Municipal de Assistência Social.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento renomeado o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, assim constituído:

Presidente: Francielle Lima de Souza Voff

Vice-Presidente: Tania Donatto Brustolin

1ª Secretária Executiva: Ijanete Rosa Bier Moritz

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Matilde Palinski

Suplente: Silvana Aparecida de Oliveira Matos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Claudinor Rodrigues Voff

Suplente: Solange de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria Aparecida Pereira

Suplente: Marcio Baldin

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Michele de Matos Karnoski

Suplente: Jaisson Barth Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: Tania Donatto Brustolin



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1010

Suplente: Rosinei Angela Desante Schipanski

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Trabalhadores do SUAS - Sistema Único de Assistência Social:

Titular: Francielle Lima de Souza Voff

Suplente: Angelica de Marchi Elvanger

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:

Titular: Ana Lucia Becker Milani

Suplente: Eva Aparecida Danielli Vieira

CLUBE DOS IDOSOS, ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA:

Titular: Delir Bortoluzzi

Suplente: Ordalina Roratto Rossini

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Titular: Ana Seibel

Suplente: Shalane Gonçalves Fernandes de Oliveira

REPRESENTANTES DOS CLUBES DE MÃES:

Titular: Icléia Bastos Rigo

Suplente: Terezinha Pagliari

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2025.

EMANOEL
VANDERLEI
VOFF:6441041294
9

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOFF:6441041294
Data: 2025.04.03
10:10:04 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 82.552/0001-13
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do **decreto municipal nº 096/2021**, e demais normas aplicáveis, torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA E CARPETE PARA CANCHA DE BOCHA**.

Data da sessão: 06/04/2025.

Horário de envio de propostas: 10:00.

Link: <https://www.marquinho.pr.gov.br/licitacoes>

Critério de Julgamento: menor preço

A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do cadastro das propostas e documentos junto ao site <https://www.marquinho.pr.gov.br/licitacoes>.

Os interessados em participar da dispensa deverão baixar o edital e anexos junto ao site da Prefeitura Municipal de Marquinho para ter acesso as informações necessárias para elaboração da proposta. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser cadastradas no site www.marquinho.pr.gov.br/licitacoes até a data de 06/04/2025 às 10:00.

Marquinho/PR, 03 de abril de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 82.552/0001-13
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR

DECRETO Nº 029/2025

SÚMULA: Exonerar a pedido o servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 03 de março de 2025, do Cargo de provimento eletivo do Conselho Tutelar do Município de Marquinho, a Sra. JULIANE APARECIDA DZVONEK, portadora da Cédula de Identidade nº 10.882.823-1, de acordo com o artigo 35 da Lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03/03/2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 20 de março de 2025.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 82.552/0001-13
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR

DECRETO Nº 030/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR, a Sra. ELAIR APARECIDA CARDOSO, portadora da Cédula de Identidade nº 15.382.110-0, para exercer o Cargo de Conselheira do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, devendo exercer suas funções com pleno respeito às competências e responsabilidades que lhe são atribuídas, pela Lei Municipal nº 888/2023, de 24 de março de 2023, e suas respectivas alterações, bem como por todas as demais legislações pertinentes e que regem a proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03/03/2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 20 de março de 2025.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal